



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0289/2019, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014, alterada pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 006/2017, de 17 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 16/2019, de 07 de fevereiro de 2019, por meio da qual solicita emissão de Portaria designando comissão para realizar estudo e minutar nova regulamentação interna em consonância com as atualizações impostas pelo Governo Federal sobre a Resolução acima citada,


RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para a atualização da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, alterada pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 006/2017, de 17 de abril de 2017, que trata do Sistema de Acompanhamento das Atividades Docentes no âmbito da UFERSA.

- I. **Esaú Castro de Albuquerque Melo** (Presidente)
- II. **Luis Morão Cabral Ferro**
- III. **Luciana Angélica da Silva Nunes**
- IV. **Joaquim Pinheiro de Araújo**

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a minuta de Resolução.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor